



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
AV. RUI BARBOSA ,577 – CENTRO – FONE (082) 3623.1558  
CNPJ - Nº 03.022..751/0001-05  
Email: cmodflores@gmail.com

### TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL E PELA EMPRESA GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE - ME – QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, com sede na Rua Rui Barbosa, nº/ 5787, Centro, CEP: 57420-000, na cidade de Olho D'Água da Flores Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.751/0001-05, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Paulo Barbosa de Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 1.469.604, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 033.295.324-67.

**CONTRATADA:** GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.190.775/0001-47, sediada na Rua Delmiro Gouveia, nº 123, Camoxinga, CEP: 57440-000, em Santana do Ipanema/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA, portador da Carteira de Identidade nº 1.366.629, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 925.785.354-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2017, instruído no Processo Administrativo 01/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira – Vigência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

*Domício Moura*  
12



**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 3623.1558  
CNPJ - Nº 03.022..751/0001-05  
Email: cmodflores@gmail.com

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do presidente da Câmara Municipal da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 01/2017, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Olho D'Água das Flores /AL, em 23 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
PAULO BARBOSA DE MACEDO  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA  
CONTABILIDADE - ME  
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA  
Representante legal da empresa

**TESTEMUNHAS:**

Douglas Moura  
NOME:  
CPF: 271333338-56

Frederico Dionizio  
NOME:  
CPF: 072.192.754-80